CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 271 / 2018

GRADE DE PROTEÇÃO NA RUA CEL. LUÍS FURTADO DE MENDONÇA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale uma grade de proteção na parte alta da Rua Cel. Luís Furtado de Mendonça, conhecida como "Casas Populares".

Justificativa:

Recebi este pedido de moradores temerosos com o risco de queda na lateral aberta daquela rua. Após o meio-fio não existe passeio, o que aumenta ainda mais o perigo.

Rio Pomba/MG, 05 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 09/02/2018, 14 h 20 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 09/02/2018. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 03/05/18